

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 1 / 13	

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2025/3572801

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
ITEM	SIMAS	PRODUTO	QUANTI- DADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	187206-0	Micro cateter revestido internamente com PTFE e cobertura hidrofílica, montado no fio guia, compreendido nos tamanhos de 2,5F a 3,0F, comprimento do cateter a partir de 110cm. Ponta moldável.	20	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00
2	187206-0	Microcateter de cobertura hidrofílica, com mandril de moldagem, haste distal flexível com dois marcadores radiodensos, compatível com fio-guia 0.014', de 150 cm de comprimento, pontas reta ou 45° ou 90°	40	R\$ 1.880,00	R\$ 75.200,00
3	101610-5	Microguia 0.014', extremidade radiopaca e revestimento hidrofílico, no comprimento de 200-300 cm	60	R\$ 643,90	R\$ 38.634,00
4	179239-3	Partícula embolizante – Microesfera calibrada produzida em hidrogel, com controle de absorção. Apresentações de 100-300µm.	20	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
5	187198-6	Partícula embolizante - Microesfera calibrada produzida em hidrogel. Apresentações de 300-500µm.	20	R\$ 2.460,00	R\$ 49.200,00
6	187200-1	Partícula embolizante – Microesfera calibrada produzida em hidrogel. Apresentações de 500-700µm.	15	R\$ 2.050,00	R\$ 30.750,00
7	187281-8	Partícula embolizante – Microesfera calibrada produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré envasadas em seringas de 20ml. Apresentações de 100-300µm.	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
8	187283-4	Partícula embolizante – Microesfera calibrada produzida em hidrogel, hidrofílica, não	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	18/03/2024	18/03/2024	01	2 / 13	

		reabsorvível, pré- envasadas em seringas de 20ml. Apresentações de 300-500µm.			
9	187284-2	Partícula embolizante – Microesfera calibrada produzida em hidrogel, hidrofílica, não reabsorvível, pré- envasadas em seringas de 20ml. Apresentações de 500-700µm.	15	R\$ 1.880,00	R\$ 28.200,00
10	187203-6	Coils embolizante – Molas de platina para embolização para procedimentos de embolização arterial ou venosa de vasos pequenos e com alto fluxo,com comprimento entre 0,5 e 6cm e diâmetros entre 0,2 e 1cm. O vencedor terá que fornecer o Dispositivo ou Sistema de liberação controlada mecânico de mola.	15	R\$ 1.045,59	R\$ 15.683,85
11	187202-8	Coils embolizante – Molas de platina para embolização para procedimentos de embolização arterial ou venosa de vasos longos, pequenos ou finos e com fluxo baixo ou moderado, com comprimento entre 14 e 20cm e diâmetros entre 0,6 e 2cm. O vencedor terá que fornecer o Dispositivo ou Sistema de liberação controlada mecânico de mola.	15	R\$ 820,00	R\$ 12.300,00
12	183008-2	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação livre, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 2mm x 10mm e comprimento de 2 a 14 cm.	10	R\$ 2.999,00	R\$ 29.990,00
13	182358-2	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação controlada, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 3mm x 20mm e comprimento de 5 a 30 cm.	20	R\$ 2.740,00	R\$ 54.800,00
14	183008-2	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação livre, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.035". Tamanho: com diâmetro de 4mm x 15mm e comprimento de 4 a 14 cm.	30	R\$ 2.999,00	R\$ 89.970,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
TERMO DE REFERÊNCIA						
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.ASJUR-FO.004	18/03/2024	18/03/2024	01	3 / 13		

15	182359-0	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação controlada, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 4mm x 20mm e comprimento de 10 a 50 cm.	5	R\$ 2.999,00	R\$ 14.995,00
----	----------	--	---	--------------	---------------

VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 595.322,85
-----------------------	--	--	--	--	----------------

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna tem como missão a promoção de saúde, extensão e ensino; Assim, desenvolve serviços de Assistência à saúde, sendo referência em assistência hospitalar de média e alta complexidade em Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia. Dessa feita, objetivamos a aquisição eventual de OPMEs utilizadas em procedimentos de embolização endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
---	--

NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Sim. Justificativa: A realização da prova de qualidade mostra-se necessária para a adequada avaliação dos produtos ofertados, garantindo sua conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no processo de habilitação e assegurando que atendam aos padrões mínimos de desempenho, segurança e eficiência exigidos por esta Fundação. Ressalta-se, entretanto, que não há necessidade de apresentação ou análise de amostras para os itens que já tenham sido avaliados e aprovados pela Gerência de Risco desta Fundação em período não superior a 24 meses, desde que não tenham
--	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 4 / 13		

	ocorrido alterações técnicas nos modelos, preservando-se, assim, a validade da conformidade técnica previamente reconhecida. ☐ Não.									
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☒ Sim. Será exigida a análise de amostras com base ao disposto no caput do Art. 41, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo a análise de amostras ser realizada durante a etapa de julgamento das propostas ou lances. A quantidade da amostra deverá ser de 01 (uma) unidade por item, que será testada pelo setor competente, com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado. As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados. As amostras deverão ser entregues no Protocolo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h. As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência deverão estar de acordo com os Critérios Objetivos, a seguir: ☐ Não. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">AVALIAÇÃO TÉCNICA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Termo de Referência</td> <td>Estar de acordo com o descritivo do item</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">Embalagem/ Rotulagem</td> <td>Estar nas embalagens originais dos produtos</td> </tr> <tr> <td>Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa.</td> </tr> <tr> <td>Identificação visual e escrita do produto</td> </tr> <tr> <td>Selagem e abertura da embalagem</td> </tr> </tbody> </table>	AVALIAÇÃO TÉCNICA		Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item	Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa.	Identificação visual e escrita do produto	Selagem e abertura da embalagem
AVALIAÇÃO TÉCNICA										
Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item									
Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos									
	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa.									
	Identificação visual e escrita do produto									
	Selagem e abertura da embalagem									

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 5 / 13	

		Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
			Introdução no vaso
			Progressão/ Deslizamento
			Diâmetro
			Comprimento
			Sistemas e Dispositivos
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. ☐ Não.	O contratado deverá prestar garantia dos bens indicados por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Hospital, por escrito, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso. Dentro dos processos de Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à composição, apresentação, etc., a mesma será notificada pelo médico ou enfermeiro que utilizou o produto à Gerência de Risco Hospitalar, que fará os encaminhamentos à ANVISA, comunicando oficialmente ao SEFAR, as providências a serem tomadas junto ao Fornecedor. A empresa fornecedora ficará comprometida a trocá-lo no prazo de até 48 horas, sem ônus à instituição, além de fornecer retorno documentado quanto as providências técnicas encaminhadas e seus resultados.	
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não	Justificativa:	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.		

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	18/03/2024	18/03/2024	01	6 / 13	

	☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Credenciamento – Art.78, inciso I e art.79, caput da lei Federal nº 14.133/21. ☒ Sistema de Registro de Preços.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto. ☐ Preço fixado – Tabela SUS
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: a) Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 7 / 13		

	outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; b) Descritivo conforme termo de referência. c) Fabricante. d) Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado) e) Marca. f) A embalagem com o quantitativo do produto ofertado. g) O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante: Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar. Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado: a) O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. b) Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
--	---

HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Indicar os itens/justificativa: Embora os valores praticados nos itens 1-13 e 15 sejam inferiores a \$80.000,00 (oitenta mil reais), solicito dispensa da participação de ME/EPP com exclusividade neste certame, uma vez que se tratam de itens com alta especificidade e de grande importância na manutenção da continuidade dos procedimentos. ☐ Sim. ☒ Não.
--	--

REQUISITOS DA CONTRATADA

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 8 / 13	

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Todos os laboratórios, Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento dos produtos, são obrigados a apresentar os seguintes documentos organizados na seguinte sequência. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Qualificação técnica dos insumos: ☒ Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante; ☒ Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade ☒ Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO; ☒ Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser contratada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: As empresas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, tal como dispõe o decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que trata sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos. Os critérios de sustentabilidade para licitação e contratação de bens devem seguir o disposto no Art. 9º decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, conforme exposto abaixo:

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 9 / 13		

	I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. § 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade. 1. § 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato/ata;

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 10 / 13		

	Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública; Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital.
	☐ Não.

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em caráter de consignação, conforme a necessidade do contratante, em até 15 (quinze) a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os itens devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Os itens 1, 2 e 3 serão adquiridos mediante emissão de empenho, devendo ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do respectivo empenho. Os demais itens deverão ser fornecidos em regime de consignação/antecipação. Aqueles que possuam grades, kits ou conjuntos deverão ser entregues inicialmente em 02 (duas) grades completas. Após a utilização e envio da ficha de uso à empresa, a reposição das unidades utilizadas deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. Os itens fornecidos em antecipação deverão ser entregues acompanhados de nota de simples remessa. Após a utilização, deverá ser apresentado orçamento contendo o nome do paciente, a data da cirurgia e o médico responsável, para posterior emissão do empenho e da nota fiscal de venda.
---	---

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 11 / 13		

	As notas fiscais de venda deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas. Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados. Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga dos produtos.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os OPMEs deverão ser entregues na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR) , situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8h às 16h, conforme descrito na especificação técnica.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O fornecedor deverá entregar a OPME proposta com, no mínimo, 80% da validade total do produto no ato da entrega, sendo 18 (dezoito) meses a menor validade aceita para recebimento . Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto sem nenhum ônus a FPEHCGV.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses
	☐ Sim

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 12 / 13	

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.	
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Conforme decreto estadual nº 877 de 31 de março de 2008.
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ 5% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.	Justificativa: Em razão da eventualidade na aquisição e do recebimento em antecipação/consignação.
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS INSUMOS		
O acompanhamento da ata de registro de preços para aquisição dos insumos será realizado pela servidora Daniela Smith Brito, matricula 54195001; suplente: Agnes Nami Kaminosono, matrícula nº 541898/1.		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx Elemento de Despesa: xxx Fonte do Recurso: xxx	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 13 / 13		

	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
--	---

Belém (PA), 26 de novembro de 2025.

Elaborado por:

Heitor Tulio Silva de Moraes

Enfermeiro

COREN-PA 575942

CAF/OPME/SEFAR/FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3572801

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Heitor Túlio Silva de Moraes, **CPF:** ***.667.932-**

Em: 26/11/2025 18:34:07

Aut. Assinatura: 996cb882bc65edddc76b080f7729af0500fb239ffb458f38a514ad9928310e17



Identificador de autenticação: 7e6c9b81-006d-4c1d-a5c9-63c01cd7d267

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>